

## DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira declara, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando registados na base de dados central de encargos assumidos, por aquela base não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL.

S. João da Pesqueira, 29 de Março de 2012.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

